



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO**, Sr. Francisco Robério Vasconcelos, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e, considerando o Parecer da Assessoria Jurídica desta Casa, bem como tudo o mais que consta do presente Processo Administrativo de **Dispensa de Licitação nº 100101/2020**, vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para a contratação dos serviços de digitalização de documentos, e processos contábeis, licitatórios, ofícios, atas, portarias, decretos, documentação de pessoal, documentos patrimoniais e demais atos administrativos e legislativos junto a Câmara Municipal de Marco, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Marco, 13 de janeiro de 2020.

Francisco Robério Vasconcelos
Presidente da Câmara Municipal